

PORTARIA Nº 043/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte, com fundamentos no **Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004**, a segurada **Maria José Costa Caetano (cônjuge)**, dependente do segurado aposentado do ITAPREV, em decorrência de óbito ocorrido em 25/06/2024 do senhor,

OSMAIR ALVES CAETANO ex-servidor da Prefeitura Municipal, lotado na *Secretaria Municipal de Oras* na função de Trabalhador, sob a matrícula nº 1534-2 aposentado compulsoriamente sob a portaria nº 012/2008, devidamente registrado pelo TCE-RJ sob o processo nº 236009-6/2008 fls 41, com proventos mensais *proporcionais*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única.....	R\$ 1.412,00
------------------------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 18 de julho de 2024.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

<p>PUBLICAÇÃO Data: ___a___/___/___ Jornal: _____ Edição nº: _____</p>
